



Câmara Municipal de Rio Azul

PORTARIA N.º 08/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando as disposições contidas na Resolução nº 02/2012, de 13 de dezembro de 2012 e o que dispõe o artigo 78, da Lei nº 465/2008, de 11 de dezembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º . Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo de 2015:

- I - Giovana Lewandowski - no período de 04 a 18 de janeiro de 2016;
- II - Lurdes Brek da Silva - no período de 04 a 18 de janeiro de 2016;
- III - Rosa Veridiana Duda - no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016;

Art. 2º . Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo de 2015:

- I - Ingrid Hassem Maurer - no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016;
- II - José Augusto Gueltes - no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016;

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!

CUMPRA-SE!

PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em
Rio Azul, 22 de dezembro de 2015.

Leandro Jasinski
Presidente